



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 244/CBMSC, de 13/5/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 8º, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para elaboração, implantação, atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), os seguintes Bombeiros Militares:

- I - TC BM Mtcl 924667-3 Eduardo Haroldo de Lima - Presidente - AjG;
- II - TC BM Mtcl 924688-6 Vandervan Nivaldo da Silva Vidal – DLF;
- III - TC BM Mtcl 925296-7 Jourge Artur Cameu Júnior – 3º BBM;
- IV - Maj BM Mtcl 926884-7 Maico Francisco de Alcântara - Correg;
- V - Maj BM Mtcl 365246-7 Luiz Gustavo dos Anjos - DE
- VI - Cap BM Mtcl 929636-0 Diogo Vieira Fernandes - AjG;
- VII - 1º Ten BM Mtcl 929143-1 André Pereira Canever - DP;
- VIII - 1º Ten BM Mtcl 933014-3 Suellen Lapa Duarte - DSCI;
- IX- ST BM Mtcl 920271-4 Alexandre Fraga – AJG; e
- X - Sd Bm Mtcl 932219-1 Rafael Bach Gonçalves - EMG.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 190, de 30 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2021.

**Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL**  
Subcomandante-Geral do CBMSC  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)